



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 555/2019.

Barra Bonita, 27 de novembro de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 331/2019, de 05/11/2019, protocolado sob nº 9.536/2019, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 1104/2019, de autoria da Vereadora Aline Maria de Castro Santos, onde solicita informações sobre iluminação pública, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e pela Secretaria Municipal de Finanças, constantes das fls. 06/08 de nosso processo.

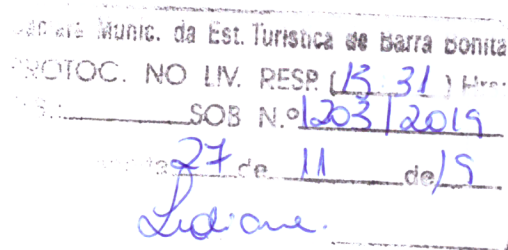
Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP





06
38

PROCESSO N° 9.536/2019

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Para: **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS**

Em resposta ao requerimento realizado pela Câmara Municipal de Barra Bonita, temos a informar o seguinte:

1. A teor da decisão proferida nos autos do processo n° 0002688-38.2013.4.03.6117, atualmente tramitando no STJ – AREsp n° 1506703/SP, a responsabilidade pela manutenção da iluminação pública é da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL;
2. O procedimento para manutenção da iluminação pública é entrar em contato com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, por força da decisão proferida nos autos acima indicado;
3. O valor da CIP será informado pela Secretaria Municipal de Finanças. A CIP é utilizada para o pagamento das contas de iluminação pública e melhorias na rede;
4. A responsável pela ordenação é a concessionária;
5. Prejudicado;
6. Há o acompanhamento e cobrança dos pedidos de manutenção realizados pelo Município à CPFL;
7. Houve a realização de melhorias na iluminação pública em diversas vias do Município através da Tomada de Preço n° 02/2019 e atualmente encontra-se em andamento outra Tomada de Preço n° 09/2019, na qual também irá realizar melhorias em diversas vias da cidade;
8. Conforme já mencionado há um processo judicial em andamento, que se encontra em análise no Superior Tribunal de Justiça.

Barra Bonita, 18 de outubro de 2019.

Eng. PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Praça Nhonhô de Salles, 1130 - CEP. 17340-000 - Tel. (14)3604-4000

Processo nº 9.536/2019

Segue anexo saldo da conta onde são depositados os valores da Contribuição de Iluminação Pública.

Barra Bonita, 26 de novembro de 2019.


JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA
Secretário Municipal de Finanças

**Extrato conta corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 896-6
 Conta corrente 26280-3 MUNICIPIO DA ESTANCIA TUR
 Período do extrato mês atual a partir do dia 26

Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2019		Saldo Anterior			0,00 C
		Invest.com Resgate Autom.			84.010,96 C
		Saldo			84.010,96 C
		Juros			0,00
		Data de Debito de Juros			29/11/2019
		IOF			0,00
		Data de Debito de IOF			02/12/2019
Saldo de fundos de investimento					84.010,96
S.Público Automático					

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB519135 JOSE A BATTAIOLA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088